



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2015
PROCESSO N.º 98/2015 CONVÊNIO N.º 19/2015

5.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO (ZONA AZUL), NESTE MUNICÍPIO, FIRMADO EM 24 DE AGOSTO DE 2015.

Pelo presente Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de **SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO (ZONA AZUL)**, firmado em 24 de agosto de 2015, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **PAULO RICARDO DA SILVA**, Prefeito Municipal, como **CONTRATANTE** e **CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL CURUMIM - CIS**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.113.875/0001-21, situada na Rua Luiz Valio, n.º 177, na cidade de São Miguel Arcanjo, neste ato representada por seu presidente, **Sr. Hélder Aires Medeiros Pezzato**, portador da cédula de identidade RG n.º 34.888.537-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 369.051.528-97, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato e no art. 57, inciso VI, § 4º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 06 (seis) meses, a partir de 26 de agosto de 2020, mantendo o valor da Tarifa.

II – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente

III – Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

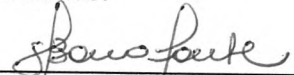
Termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.


São Miguel Arcanjo, 24 de agosto de 2020.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
PAULO RICARDO DA SILVA - Prefeito Municipal

Contratada: Entidade: CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL CURUMIM
Hélder Aires Medeiros Pezzato - Presidente

Testemunhas:

1. 
CPF: 293.689.468-92

2. 
CPF: 451329079-96